



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 706-B DE 2012

Aprova o ato que outorga  
autorização à ASSOCIAÇÃO DOS  
FILHOS E AMIGOS DE SÃO MARCOS para  
executar serviço de radiodifusão  
comunitária na cidade de Major  
Isidoro, Estado de Alagoas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a  
Portaria nº 752 de 24 de agosto de 2010, que outorga  
autorização à Associação dos Filhos e Amigos de São Marcos  
para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de  
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na  
cidade de Major Isidoro, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado MAURO BENEVIDES  
Relator